



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Departamento Legislativo

Ata de nº 13/2025

Ata da nona sessão ordinária, do primeiro período Legislativo, da primeira sessão Legislativa, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 15.30 (quinze horas e trinta minutos), do dia 31 de março de 2025, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores nº. 5342. Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador, Diogo Farias Padilha, secretariado pelo vereador, Oziel da Silva Gomes, e a presença dos vereadores, Itamar Antonio Constancio, Jaconias Carlos de Andrade, Natan Carvalho de Melo, Sidiney de Souza Pereira e Uémerson Romulo Lopes da Silva. Com ausência dos Vereadores, João Vitor Guimarães Lopes e Reginaldo Pereira de Aquino, o vereador Reginaldo pereira de Aquino, teve sua ausência justificada pelo senhor Presidente. Constatada a existência de quórum legal, o presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o Senhor presidente convidou o Vereador, Oziel da Silva Gomes, para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, logo após, o senhor presidente solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1º. Parte do expediente, I – leitura se requerida da ata da sessão anterior, a mesma foi lida em sua integra e aprovada por unanimidade. II - Apresentação do Expediente, Projeto de Lei de número 30/2025, do Executivo Municipal, Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem não ouve vereadores inscritos. Grande Expediente I – palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, vereador, Jaconias Carlos de Andrade e Itamar Antonio Constancio. 2º Parte Ordem do dia; I - Discussão e votação única do parecer nº 21/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº.29/2025. do Executivo Municipal. II - Discussão e votação única do parecer nº 21/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº. 29/2025, do Executivo Municipal. III – Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 29/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre. “Altera o plano de Amortização para equacionamento do defit atuarial do IPSNH – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste/RO, com contribuições suplementares devidas pelo Município, na forma de apartes, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MTS nº 1467/2022. Os itens I, II e III, foram aprovados por unanimidade, Explicação Pessoal, I - Palavra facultada aos vereadores Inscritos no livro para explicação pessoal, pela ordem vereador, Uémerson Romulo Lopes da Silva e Jaconias Carlos de Andrade. E não havendo mais matérias para ser deliberado, o

Diogo Padilha

Reginaldo Pereira de Aquino

[Assinatura]

senhor presidente, agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 16.10 (dezesseis horas e dez minutos) declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretario e demais vereadores que assim desejarem.

Diego Padilha

Reginaldo Lima de Aguiar